



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício nº 005/2026

Palmital, 03 de fevereiro de 2.026.

Senhor Prefeito:

Valho-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que em Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro do corrente, foi aprovado o seguinte projeto:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2025, DE AUTORIA DESSE PODER EXECUTIVO, QUE AUTORIZA A DESAFETAÇÃO DE BEM IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL DE USO INSTITUCIONAL PARA BEM DOMINICAL E SUA ALIENAÇÃO MEDIANTE LEILÃO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Outrossim, para que Vossa Excelência possa promulgá-la, anexo ao presente o Autógrafo nº 07/2026.

Na oportunidade, apresento a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e consideração.

(assinado digitalmente)
MIGUEL GUSTAVO FIGUEIREDO BUENO
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
LUÍS GUSTAVO MENDES MORAES
DD. Prefeito do Município de PALMITAL-SP

